

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA ESCOLAGOV n. 17, de 29 de março de 2022.**

ALTERA OS VALORES DAS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 8º do Decreto n. 14.893 de 15 de dezembro de 2017 combinado com o inciso III, art. 9º do Regimento Interno, e Decreto n. 13.217 de 9 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores das tabelas de remuneração dos prestadores de serviços, instrutores, consultores e outros profissionais relacionados à área de formação e qualificação de recursos humanos, para atuar na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n. 7, de 26 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Homologo,

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Presidente do Conselho de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ESCOLAGOV n. 17, de 29 de março de 2022.**TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV**

Tabela A - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Formação Escolar.

Formação Função	Valor (R\$) - por hora-aula			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Instrutor	80,00	110,00	160,00	210,00
Consultor	80,00	110,00	160,00	210,00
Tutor	80,00	110,00	160,00	210,00
Conteudista	80,00	110,00	160,00	210,00

Tabela B - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Função Desempenhada.

Função	Valor por hora (R\$)
Intérprete de Libras	80,00
Palestrante	200,00
Coordenador de curso	150,00
Web designer	110,00
Programador de PHP	110,00

Tabela C - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Trabalho.

Atividade	Valor por lauda (R\$)
Revisor de texto	15,00
Editoração	15,00

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0011/2017/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD

Nº Cadastral 7642

Processo: 49/400.092/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS),

